



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de docente com destacado conhecimento jurídico, **ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO**, para ministrar o curso de formação continuada “Curso Ecossistema dos Precedentes”, na modalidade presencial com uma aula remota, a ser realizado na modalidade virtual pela plataforma TEAMS, com controle e acompanhamento da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para atendimento à demanda dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA que compõem o Grupo de Trabalho Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas (COGEPAC) e assessores lotados no 2º Grau, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/01701.

Belém, 11 de agosto de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

TJPA-PRO-2023/01701
LCT



TJPAPRO202301701V01

